



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 241/2021 - INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS; PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 01/2022- MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

O presente processo, deflagrado por meio do Edital de Seleção n. 01/2022, tem como objeto a seleção de entidade fechada de previdência complementar do Município de Curitiba.

A seleção foi instruída, avaliada e julgada pela Comissão para elaboração do Plano de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de Curitiba, instituída por meio da Lei Complementar nº 241/2021 de oito de outubro de dois mil e vinte e um.

Nesse sentido, a citada Comissão julgou como vencedora a entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09, em relação à proposta técnica e à habilitação exigidas pelo Edital de Seleção n. 01/2022, conforme ata datada de 18 de agosto de 2022 (publicada no DOM na edição do dia 19/08/2022).

Desse modo, considerando a ausência de quaisquer irregularidades no presente certame, **HOMOLOGO** o processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar, nos termos do item 6.15 do Edital de Seleção n. 01/2022, declarando a entidade BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, CNPJ n. 00.544.659/0001-09, como vencedora.

Proceda-se à convocação da entidade para celebração do convênio de adesão, nos termos do item 6.15.3 do Edital de Seleção n. 01/2022.

Publique-se e intime-se na forma do item 5.10 do Edital de Seleção n. 01/2022.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal